



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

DECRETO N.º 158/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SENHOR ACACIO SECCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

RESOLVE

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 03 de Novembro de 2017, Sexta –feira, retornando às atividades normais na segunda feira, dia 06 de Novembro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sergio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Acacio Secci
Prefeito Municipal